



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 27 de outubro de 2017 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de publicidade e/ou ocupação de espaço público:

Dia 11 de junho de 2019

- Intention – Meios & Publicidade, Lda - mupe (Req.24530/19)
- Intention – Meios & Publicidade, Lda - mupe (Req.24531/19)
- Intention – Meios & Publicidade, Lda - mupe (Req.24524/19)
- Intention – Meios & Publicidade, Lda - mupe (Req.24526/19)
- Alargâmbito, Publicidade Exterior, Unipessoal, Lda. - outdoor (Req.24578/19)
- Alargâmbito, Publicidade Exterior, Unipessoal, Lda. - painel (Req.24566/19)
- Alargâmbito, Publicidade Exterior, Unipessoal, Lda. - painel (Req.24574/19)
- Alargâmbito, Publicidade Exterior, Unipessoal, Lda. – mini painel (Req.19501/19)

2) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 7 de junho de 2019

- Maria Rosa Jesus Silva (Req.21919/19)
- Condomínio Rosas II (Req.21149/19)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu *Júlia Zélia de Freitas Nunes*, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 13 de junho de 2019

Rel'
O PRESIDENTE DA CÂMARA,

[Assinatura]
(DR. MARCO MARTINS)

(art. 57, n.º 1, Lei 169/99)